

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai



MENSAGEM RETIFICATIVA 02, AO PROJETO Nº 011/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

P Nº: 15512018

CÂMARA MUNICIPAL DE NONOAI - RS	
RECEBIDO	
Data: 21/03/18	Hora: 10:20
Assinatura / Carimbo	

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade, enviar a presente Mensagem Retificativa ao projeto de Lei nº 11/2018, o qual "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL-ART. 37, X DA CF/88, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, AOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, MAGISTÉRIO MUNICIPAL E QUADRO DE EXTINÇÃO, QUE ESPECIFICA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente Mensagem Retificativa tem por objetivo alterar a data de vigência da reposição salarial concedida, devendo o índice vigorar a partir do mês de março de 2018, tanto no que se refere aos vencimentos dos servidores e do magistério municipal, quanto os proventos dos aposentados e pensionistas, mantido inalterado as demais datas, passando o texto a vigor com a seguinte redação:

ART. 1º. Para revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, é concedido a reposição salarial de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) sobre o vencimento dos servidores do Poder Executivo, extensiva aos proventos dos aposentados, pensionistas e quadro de extinção, **cuja reposição passará a vigorar a partir de 1º de março de 2018.**

ART. 2º. Para revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, é concedido aumento de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) sobre o vencimento dos servidores do magistério público municipal, cujo aumento será efetuado da seguinte forma: 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) **a partir de 1º de março de 2018**, 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento) a partir de 01 de julho de 2018 e 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento) a partir de 01 de novembro de 2018, tendo como Valor de Referência Salarial – VRS - para a incidência do aumento, em todas as parcelas, a base de cálculo será correspondente ao mês de fevereiro de 2018.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai



Diante disso, levamos à apreciação dos nobres Edis a presente Mensagem Retificativa ao Projeto para aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 21 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Nonoai


Paulo Rodrigues
Prefeito em Exercício

PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

22 MAR. 2018

Sala das Sessões,

Presidente:

1º Secretário: